SEGUNDA | 17/06/2024
EDIÇÃO 654A
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

Prefeitura da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo.
Secretaria Municipal de Cultura.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã-SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais, **torna pública a retificação** do EDITAL Nº 005/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL, edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e, também, na Lei Municipal nº 2.627 de 18 de julho de 2023, que passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

6. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **14 de junho de 2025 até o dia 15 de julho de 2024**.

Leia-se

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **14 de junho de 2024 até o dia 15 de julho de 2024**.

12. DO VALOR DO PRÊMIO E DA FORMA DE RETRIBUIÇÃO

Onde se lê

12.1 - O valor total de retribuição à execução dos projetos previstos no presente Edital é de R$ 3.000,00 (três mil reais) que serão distribuídos a um total 03 (três) propostas aprovadas, **conforme item 1.3.**

Leia-se

Av. Tamoios, 1650 - Centro, Tupã - SP, 17600-005
Fone: 3491 5016 - email: cultura@tupa.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo.
Secretaria Municipal de Cultura.

12.1 - O valor total de retribuição à execução dos projetos previstos no presente Edital é de R$ 3.000,00 (três mil reais) que serão distribuídos a um total 03 (três) propostas aprovadas, **conforme item 1.1.**

Tupã, 17 de junho de 2024.

Av. Tamoios, 1650 - Centro, Tupã - SP, 17600-005
Fone: 3491 5016 - email: cultura@tupa.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de Tupã - Estado de São Paulo.
Secretaria Municipal de Cultura.

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CAPACITAÇÃO PARA AUDIOVISUAL

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã-SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais, **torna pública a retificação** do EDITAL Nº 006/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CAPACITAÇÃO PARA AUDIOVISUAL, edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e, também, na Lei Municipal nº 2.627 de 18 de julho de 2023, que passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

6. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **14 de junho de 2025 até o dia 15 de julho de 2024**.

Leia-se

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **14 de junho de 2024 até o dia 15 de julho de 2024**.

12. **DO VALOR DO PRÊMIO E DA FORMA DE RETRIBUIÇÃO**

Onde se lê

Av. Tamoios, 1650 - Centro, Tupã - SP, 17600-005
Fone: 3491 5016 - email: cultura@tupa.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de Tupã - Estado de São Paulo.
Secretaria Municipal de Cultura.

12.1 - O valor total de retribuição à execução dos projetos previstos no presente Edital é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais) que serão distribuídos a um total 06 (seis) propostas aprovadas, conforme item 1.3.**

Leia-se

12.1 - O valor total de retribuição à execução dos projetos previstos no presente Edital é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão distribuídos a um total 04 (quatro) propostas aprovadas, conforme item 1.1.**

14. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Onde se lê

14.6 O agente cultural contemplado no Edital deverá assinar o Termo de Execução Cultural **até 19 de dezembro de 2023** sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Leia-se

14.6 O agente cultural contemplado no Edital deverá assinar o Termo de Execução Cultural em **até 5 dias úteis após a divulgação da relação de contemplados no Diário Oficial do Município**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Tupã, 17 de junho de 2024.

Av. Tamoios, 1650 - Centro, Tupã - SP, 17600-005
Fone: 3491 5016 - email: cultura@tupa.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – MOBILIDADE ARTÍSTICA

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã-SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais, **torna pública a retificação** do EDITAL Nº 007/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – MOBILIDADE ARTÍSTICA, edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e, também, na Lei Municipal nº 2.627 de 18 de julho de 2023, que passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

6. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **14 de junho de 2025 até o dia 15 de julho de 2024**.

Leia-se

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **14 de junho de 2024 até o dia 15 de julho de 2024**.

12. **DO VALOR DO PRÊMIO E DA FORMA DE RETRIBUIÇÃO**

Onde se lê

12.1 - O valor total de retribuição à execução dos projetos previstos no presente Edital é de **R$ 145.521,28 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) que serão distribuídos a um total 105 (cento) propostas aprovadas, conforme item 1.3**.

Leia-se

12.1 - O valor total de retribuição à execução dos projetos previstos no presente Edital é de **R$ 72.020,00 (setenta e dois mil e vinte reais) que serão distribuídos a um total 52 (cinquenta e duas) propostas aprovadas, conforme item 1.1.**

14. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Onde se lê

14.6 O agente cultural contemplado no Edital deverá assinar o Termo de Execução Cultural **até 19 de dezembro de 2023** sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Leia-se

14.6 O agente cultural contemplado no Edital deverá assinar o Termo de Execução Cultural em **até 5 dias úteis após a divulgação da relação de contemplados no Diário Oficial do Município**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Tupã, 17 de junho de 2024.

.....